



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO CONSULTOR JURÍDICO
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D - 6º ANDAR - CEP: 70.043-900 - TELEFONE: (61) 3218-2591

DESPACHO n. 23254/2022/CONJUR-MAPA/CGU/AGU

NUP: 21000.095922/2022-81

INTERESSADOS: ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E INSTITUCIONAIS (AERIN/MAPA); SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO (SAF/MAPA); SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO (SDI/MAPA); SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (SDA/MAPA); SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA (SAP/MAPA); E SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA (SPA/MAPA).

ASSUNTOS: PARECER JURÍDICO REFERENCIAL. CONVÊNIOS. TERMOS ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.

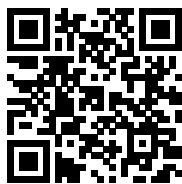
1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL n. 00022/2022/CONJUR-MAPA/CGU/AGU**, de autoria do Coordenador-Geral de Licitações, Contratos, Convênios e Assuntos Internacionais, Dr. Pedro Pereira Loureiro.
2. Ao Apoio Administrativo para adoção das providências cabíveis e encaminhamento dos autos nos exatos termos em que proposto na aludida manifestação.

Brasília, 29 de novembro de 2022.

MAXIMILIANO FERREIRA TAMER

Advogado da União
Consultor Jurídico - MAPA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 21000095922202281 e da chave de acesso d424f766



Documento assinado eletronicamente por MAXIMILIANO FERREIRA TAMER, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1047886326 e chave de acesso d424f766 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MAXIMILIANO FERREIRA TAMER, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 30-11-2022 12:14. Número de Série: 77218269410488336199396275606. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.
